

CNPJ 13.788.120/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300323971

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

Elekeiroz S.A., nos termos do artigo 21-W, § 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa final de votação detalhado que consolida os votos proferidos a distância e os votos proferidos presencialmente nas matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2020, contendo os 5 primeiros números da inscrição do acionista no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ, a posição acionária e os votos por ele proferidos.

Várzea Paulista (SP), 06 de maio de 2020.

Marcos Antonio De Marchi
Diretor de Relações com Investidores

ELEKEIROZ S.A.

Mapa Final de Votação Detalhado Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2020 às 15hs.

CNPJ / CPF	POSIÇÃO ON	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7	ITEM 9	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12	ITEM 13
27486	14.261.761	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	SIM	APROVAR	NÃO	SIM	SIM	SIM

Itens da pauta da Assembleia:

- 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019.
- 2. Ratificar a remuneração paga em 2019 aos administradores.
- **3.**Votar proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2019 no valor de R\$ 58.832.705,03, sendo: R\$ 1.859.006,56 para a conta Reserva de Incentivos Fiscais; R\$ 2.848.684,92 para a conta de Reserva Legal; R\$ 40.593.760,16 à Reserva Especial; R\$ 2.032.882,89 para ratificação de distribuição de dividendo mínimo obrigatório e; R\$ 11.498.370,50 para a ratificação de distribuição de juros sobre capital próprio. Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício 2019.
- 4. Votar proposta da Administração para fixar em 3 (três) efetivos e 2(dois) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.
- 5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa única.
- 6. Caso um dos candidatos que compõe a chapa escolhida deixe de integra-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?
- 7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?
- 8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída indicação dos administradores.
- 9. Votar proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores em até R\$ 6,890 milhões para o Conselho de Administração e Diretoria.
- 10. Deseja requerer a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei 6.404, de 1976?
- 11. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?
- 12. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?
- 13. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia as Instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da